SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.08.14.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.08.14.1, cujo objeto e aquisição de 01 (um) veiculo zero km, tipo passeio, ano/modelo 2018/2019, motor com potência mínima 1000 cc, bicombustível (álcool/gasolina) 04 portas, com 06 (seis) marchas (05 á frente e uma á ré), direção hidráulica ou elétrica, ar – condicionado e itens de serie completo, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado **DESERTO**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 29 de Agosto de 2018.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:451241BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Altaneira,** através da Secretaria Municipal de Educação e as pessoas Físicas: Antonio Adailson Rodrigues dos Santos, Leonardo Vieira da Silva, Jose Alan Juca da Silva, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Janielio Pereira da Silva, Jose de Souza Alencar, Joaquim de Almeida Lima , Francisco Fernandes, Jose Gualberto Sobrinho , Junio dos Santos, Carliedson Pereira de Sousa, Jorge Gonçalves de Alencar, José Placido da Silva, Marcos Ferreira Silva, Antonio Jerffeson Alencar Ferreira , Paulo Janieldo Rufino Dos Santos , Eriuso Jose da Silva, Jose Alves Lucena , Francisco Niculau de Araujo.

Altaneira/CE, 03de agosto de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:855660CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2018/ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO o Ofício 113/2018 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Joaquim Soares da Silva, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F5CFF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS,** portadora de C.I.RG nº. 2004034033100, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 045.591.053-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BDF3390C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **WELANIR SOARES DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº 2007282920-0, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.052.443.133-71, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9E34AE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessária contenção de gastos públicos diante da reconhecida crise financeira que atinge principalmente os municípios de pequeno porte;
CONSIDERANDO a necessidade premente de realização de ajustes que viabilizem a melhor adequação da administração atual conjuntura econômica deste ente governamental;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GENIARA LUIS DE SALES,** portador de C.I.RG nº. 2007034012930, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.628.483-35, para responder, interinamente, pelas funções de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças**, conforme prescrição contida na Lei Municipal nº 575/2013 - Estrutura Administrativa.

Art.2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E5B4904D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297B/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCILENE BARBOSA DA SILVA MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034807, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.015.552.503-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:30C9BE27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 2000034036246, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.139.143-87, para o

exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3B30F2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **APOLIANA AMORIM SILVA,** portadora de C.I.RG nº2007173911-9, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 048.474.103-94, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:98DF7256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA FRUTUOZO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº96029166696, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 936.657.763-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:388873F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA PAULO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.96029198170, expedida por SS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 839.824.183-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F51796BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DASDORES PEREIRA DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº2004029001289, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 038.743.133-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:02BD359D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA CORREIA DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº2584948/94, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.874.120.633-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:95B31703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANYELLE ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2008010462186, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 603.306.763-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F653131C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RUBERLANIA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 96029245243, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 288519728-504, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8007B8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCISCA DA CRUZ SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2004034049499, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 030.262.833-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3358A9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.96029230670, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 874.273.623-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E74BDF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 308/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2414231-92, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.444.243-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:12D50598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA DAMIANA FERREBA,** portadora de C.I.RG nº. 2004034042877, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.719.553-95, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FCC962F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ALAN DE AQUINO GOMES,** portador de C.I.RG nº. 64429459-0, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 087.725.963-17, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS DE CADASTRO** da **Secretaria de Municipal de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:86C4E648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA PEREIRA DO MONTE,** portadora de C.I.RG nº 2008339806-0 expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 000.818.033-46, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:01D5E733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** portadora de C.I. RG nº. 97029186865-2ª Via e inscrita no CPF sob o nº. 007.827.533-45, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO junto a Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, I, II, III e IV da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 695 de 30 de junho de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:60DCCF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CHANTAL CÂNDIDO CAVALCANTI,** portadora da C.I. RG nº. 2001029082527, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.507.633-55, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:49B1A14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ANA NATESIA RODRIGUES,** na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CACEAE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DANILO FERNANDES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010460302, expedida por SSDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 065.421.443-31, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:75EBA11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2004029093949, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF93FF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007097868-3, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.050.433.683-57, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8640F687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 40(quarenta) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **FRANCISCA LINDETE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº.2212850/92, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.543.608.973-91, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:72B805B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 40(quarenta) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **CICERA SALES PINTO,** portadora de C.I.RG nº.2007034012000, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.043.791.433-09, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:55FD169D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.33119529-X, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.259.565.218-48, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:10A1071E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Cultura de Altaneira– CMCA,** para o período 2018-2020, com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Alan Cirino Martins Pereira, CPF: 026.755.043-00
Suplente: Antonio Hiago Felix Pontes, CPF: 603.311.113-30
Titular: Leocádia Rodrigues Soares, CPF: 810.932.923-34
Suplente: Joao Felipe Neto, CPF: 036.753.493-22
Titular: Francisca Leocádia Nogueira, CPF: 070.898.993-49
Suplente: Sandra Luís dos Santos, CPF: 026.715.113-61

II - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES
ASCOA – Associação de Costureiras de Altaneira
Titular: Ariana Pereira de Sousa, CPF: 320.213.918-50
Suplente: Maria Leão da Silva Barbosa, CPF: 510.052.473-15
AARA – Associação dos Artesãos de Altaneira
Titular: Odísia Pereira Lima Gonçalves, CPF: 196.088.373-93
Suplente: Francisca Maria Vieira Batista, CPF: 079.357.318-10
ARCA- Associação Raízes Culturais de Altaneira
Titular: Maria Lucia de Lucena, CPF: 195.280.513-91
Suplente: Sebastião José de Amorim, CPF: 874.448.283-34

Art.2º. A composição do Conselho Municipal de Cultura de Altaneira terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais 01 (um) ano.

Art.3º. A diretoria do Conselho será a seguinte:
Presidente: Leocádia Rodrigues Soares
Vice-Presidente: Maria Lúcia de Lucena
Secretária: Francisca Leocádia Nogueira

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:30F0A73F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. REVOGAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, as atribuições do servidor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** da função de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO**, que lhe fora atribuída através da Portaria nº 032/2018.

Art.2º. As demais atribuições não sofrem qualquer alteração.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:562DF559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANIELE PEREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2007282915-4, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 067.928.273-47, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Fica a servidora ainda **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:42C0459B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso VII, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **VIGIA** do servidor **JOSIMAR DE LIMA VIEIRA,** lotado na Secretaria de Educação em virtude de **FALECIMENTO** ocorrido em **18 de agosto de 2018**, conforme Certidão de Óbito do Cartório do Registro Civil de Altaneira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD425FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** os membros do **Grupo de Trabalho Municipal do Programa Saúde na Escola - PSE,** para o ciclo 2018-2019, com a seguinte formação:

Secretaria de Saúde:
Ivanna Maria de Alcântara - Enfermeira
Maria Vilar Angêlo - Nutricionista
Secretaria de Educação
Francisca Leocádia Nogueira - Professora
Maria Késia da Silva - Professora

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:95995874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018

PORTARIA Nº 178/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ressarcimento e ônus para a origem, o Sr. JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica Efetivo, 20 horas, para a Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira - Governo do Estado, conforme Termo de Cooperação Técnica de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado e o Município de Aratuba.

Art. 2º - Determinar que o ressarcimento para a origem deverá acontecer, por parte do Governo do Estado, até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FF6EB48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018

PORTARIA Nº 179/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ressarcimento e ônus para a origem, a Sra. MAYARA MARTINS DE LIMA, Instrutora de Multimeios Efetiva, 20 horas, para a Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira - Governo do Estado, conforme Termo de Cooperação Técnica de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado e o Município de Aratuba.

Art. 2º - Determinar que o ressarcimento para a origem deverá acontecer, por parte do Governo do Estado, até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D2C46D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018 - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no período de **31 de Agosto de 2018 à 10 de Setembro de 2018**, documentos para credenciamento no horário de expediente ao público, das **07hs:00min às 12hs:00min horas**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**.

Arneiroz-Ce, 29 de Agosto de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Arneiroz - Ceará, 29 de Agosto de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F50A2B26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:65F965AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FC76B37A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2018.07.20.057-PP-FME proveniente da Licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 2018.07.20.057-PP-FME cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Contratada: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.830.347/0001-73. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2017.

Validade do Contrato: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. Valor Global: R$ 908.117,00 (NOVECENTOS E OITO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS).Origem dos Recursos:0702.12.361.0202.2.011;0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Itaraiacy Pilar de Araújo, CPF nº 028.501.502-82.

Chorozinho–CE, 14 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:25509E88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 002.2018.07.20.057-PP-FME proveniente da Licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 2018.07.20.057-PP-FME cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Contratada: BOOK LIFE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 25.206.054/0001-39. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2017. Validade do Contrato: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. Valor Global: R$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).Origem dos Recursos:0702.12.361.0202.2.011;0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Uadi Fernandes Elias, CPF nº 039.988.263-43.

Chorozinho–CE, 14 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8078F487

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.16.055-TP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, CORTE CAPOEIRA FINA A FOICE, RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO, LIMPEZA DE SARJETA E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS, ESTRADAS VICINAIS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: Habilitadas: 1) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, C.N.P.J. Nº 14.099.430/0001-17; 2) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, C.N.P.J. nº 06.974.509/0001-11; 3) ATHENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 12.351.649/0001-36; 4) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.003.887/0001-53; 5)WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14; 6)TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 14.262.221/0001-42, e 7) ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.098.568/0001-03, por cumprirem todos os itens do Edital. INABILITADAS: 1) ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA ME, C.N.P.J. nº 16.807.221/0001-06, por descumprir o item 4.2.2.2 do Edital; 2) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 15.694.165/0001-88, por descumprir o item 4.2.4.1. do Edital; e 3) ARPI – ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, C.N.P.J. sob nº 15.654.410/0001-23, por descumprir o item 4.4 do Edital. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Propostas de Preços serão abertos no dia 11 de Setembro de 2018, às 9:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 29 de Agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BD6DECF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2908.01/2018 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **14 de SETEMBRO de 2018**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2908.01/2018 - SMS**, cujo **objeto** é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM LIMITE DE KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE APOIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA (PSF) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FDF98208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga pelo período de dois anos o concurso público da Prefeitura Municipal de Groaíras, nos termos do item 3, Capítulo I do Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e as disposições do Edital nº 001/2016, que rege o concurso público, de 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal traz o concurso público como princípio a ser observado à Administração Pública;

CONSIDERANDO que a previsão constitucional do art. 37, III da Constituição Federal trata do prazo de validade do concurso público e de sua prorrogação por igual período de validade;

CONSIDERANDO que o Município de Groaíras-CE realizou concurso público regido nos termos do Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que o item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELMINARES traz que "*O prazo de validade do concurso será de dois anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não*

vencido o prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal";

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21/2016, de 29 de agosto de 2016, homologou o concurso público de que trata o Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** pelo período de dois anos, nos termos do item 3, Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 2º. Apostile-se uma via deste Decreto nº 25/2018, de 29 de agosto de 2019, aos autos do Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:871472EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 1308.18.01/05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 1308.18.01/05 - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADO**: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ N° 07.149.460/0001-25 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE, CONFORME TC 0309/2017, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DOS ESPINHOS. **FONTE RECURSOS**: Governo Federal - Ministério Integração Nacional e Contrapartida do Município. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 22.06.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0505-Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.451.0012.1.004 Construção de Galpão para Feirantes **ELEMENTO DESPESAS**: 44.90.51.00 Obras e Instalações - **VALOR GLOBAL** R$ R$ 921.392,90 (Novecentos Vinte e Um Mil Trezentos Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos) **PRAZOS**: 13/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e Gutemberg Linhares Furtado de Mello - CPF: 398.524.663-72,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EA3251D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 034/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

CRIA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;
CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e ao cidadão;
CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a capacidade de investimentos e de aprimorar os instrumentos de ação, gestão e inovação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas à elaboração, implantação e o acompanhamento da execução do Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, a ser implantado no Município.
Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado à Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sra. CARMEM JÚLIA DA COSTA, que será a Diretora do Programa, constituído pelos seguintes membros:
I - Coordenador Geral do Programa: GEOVANI ALVES DA COSTA, atual Coordenador de Tributos do Município;
II - Coordenador Técnico do Programa: JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS; servidor efetivo do Município, atual Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental-IMFLA do Município;
III - LIDIANE DE FREITAS SILVA, servidora efetiva do Município, Coordenadora de Licenciamento do IMFLA; e
IV - MARILIA PEREIRA BEZERRA LOBÃO, servidora efetiva do Município, Tesoureira Geral da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho será responsável pela coordenação das ações da Administração Municipal no âmbito do Programa PMAT, como:
I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes nas áreas de gestão da prefeitura, que vêm limitando a exploração eficiente dos seus quadros técnicos e do seu potencial de receita;
II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas;
III - Acompanhar a implementação das atividades e ações referentes ao Programa, nas demais áreas da Prefeitura;
IV - Acompanhar os desembolsos de recursos juntamente com a respectiva documentação comprobatória;
V - Acompanhar os registros financeiros e contábeis permitindo identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do programa;
VI - Acompanhar o processo técnico de preparação e execução dos projetos (licitação e aquisição de bens/serviços/obras referentes ao Programa); e
VII - Elaborar e dar publicidade (relatórios) sobre o acompanhamento da execução do Programa.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B4B25529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2018.08.23.01 – PMI-ESPORTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** – **CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90. CONTRATADA: M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº. **10.868.264/0001-15.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º **2018.06.14.05/PMI-ESPORTE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA, NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO NO ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 205.790,00 (DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**. **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº: 1101.27.122.0058.2.060** (MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), **ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.39.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **DA VIGÊNCIA**: APARTIR DA ASSINATURA PELO PERÍODO DE 19 (DEZENOVE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 23 DE AGOSTO DE 2018**. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: EDSON SILVA DE LIMA** – (SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE) **/ SR. JÚLIO CESAR RIBEIRO DE BRITO** (PROCURADOR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FBDF435C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.28.01-PMI-SETRAN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.28.01-PMI-SETRAN. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA –** CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**. CONTRATADA:** RUTH ARAUJO DE OLIVEIRA **-** CNPJ **SOB Nº**. 19.420.119/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A"**, DA LEI FEDERAL N°. **8.666/93. PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.08.27.03/PMI-SETRAN**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.571,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1701.04.452.0032.2.074 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRANSITO E SEGURANÇA) E ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ** 31 DE DEZEMBRO DE 2018 **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2018**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO **- (SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA) /** RUTH ARAUJO DE OLIVEIRA **- (TÍTULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

IGUATU-CE, EM 28 DE AGOSTO DE 2018**.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:515EEC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.06.06.02-PMI-DIV. Objeto: contratação de prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas das Escolas da Rede Municipal e dos locais de funcionamento da Secretaria de Saúde deste município. A Comissão de Licitação informa que a empresa declarada vencedora (1ª Colocada) não atendeu o prazo legal estabelecido em ata da sessão do referido processo, tampouco compareceu perante esta Comissão após publicação em imprensa oficial para apresentação de sua proposta adequada, estando, assim, sujeita a possíveis sanções administrativas. Desde já, fica devidamente **CONVOCADA** a empresa **AROUDO CORREIA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ 01.131.776/0001-03, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, apresentar sua "Proposta Adequada".

Iguatu-Ce, 28 de Agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E9FFAA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.18.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.18.01-PMI-EDUCAÇÃO. Convoca a empresa remanescente classificada em 3º lugar: ***SCARPA EDITORA EIRELI***, Lotes I e II, para comparecer dia 03/09/2018, as 14:00horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sito Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, para negociação, análise e julgamento dos Documentos de habilitação. Mais informações nos contatos: Fone: (88) 99203-6169, E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Iguatu - CE, 29 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:86CF5B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.06.30.001 - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2017.06.30.001 - PROCESSO Nº. 006/2018 – GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICU

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2017.06.30.001 - Pregão Presencial de Nº 2017.06.30.001 - Processo Nº. 006/2018 – Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Finanças, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria. Objeto: Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição de Material Permanente e Consumo para atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: 1. MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor global de R$ 879.427,50 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos Lotes I, VI, VII. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de julho de 2018; **2. A N VASCONCELOS JÚNIOR - ME,** com o valor global de R$ 138.962,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais), referentes aos Lotes II e VIII. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de julho de 2018 e **3. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME,** com o valor global de R$ 32.958,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), referentes aos Lotes IV, IX e XI. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de julho de 2018**. Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Leandro José Vieira Soares – Sócio; 2. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior – Titular. 3. Nelson Soares da Silva – Empresário. **Data da Assinatura do Contrato**: 20 de julho de 2018. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Finanças, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Fernanda Fernandes Vasconcelos, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Geraldina Lopes Braga, José Ivan Praciano Melo, Antonia Zelândia Souza Silva, Rogério Barbosa Mesquita, Luiz Carlos Lopes Martins, Assírio Lotif Sousa Ferreira, Júlio César Costa Brasil Sobrinho e Josivan Lima de Mesquita. **Vigência do Contrato**: 31 de dezembro de 2018. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.003 – **Gabinete**, recurso Próprio (Fonte 001); 1901 04 122 0002 2.092 – **Secretaria de Administração,** recurso Próprio (Fonte 001); 0506 10 122 0002 2.010 – **Secretaria da Saúde,** recurso Próprio (Fonte 003); 0506 10 301 0010 2.014 – UBS, recurso Próprio (Fonte 003) e SUS (Fonte 009); 0506 10 302 0011 2.022 – Hospital, recurso Próprio (Fonte 003) e SUS (Fonte 009); 0506 10 302 0011 2.025 – CAPS, recurso Próprio (Fonte 003) e SUS (Fonte 009), 0506 10 303 0013 2.027 – CAF, recurso próprio (Fonte 003), 0506 10 304 0014 2.029 – Vig. Sanitária, recurso próprio (Fonte 003) e SUS (Fonte 009); 0604 12 122 0002 2.031 – **Secretaria da Educação,** recurso próprio (Fonte 002), 0604 12 361 0007 2.033 – Ens. Fundamental, 0604 12 365 0007 2.040 – Ens. Infantil, recurso próprio (Fonte 003) e FUNDEB 40% (Fonte 014), 0604 12 367 0007 2.044 – CAPECI, 0604 12 368 0007 1.026 – Rec. Multifuncionais, recurso próprio (Fonte 002); 2101 08 122 0002 2.095 – **Secretaria da Assistência Social,** recurso próprio (Fonte 001); 2102 08 244 0017 2.101 – IGDBF, (Fonte 024), 2102 08 244 0017 2.103 – CRAS, 2102 08 244 0018 2.105 – CREAS, recurso do FNAS, recurso próprio (Fonte 001) e FNAS (Fonte 024); 1701 20 122 0002 2.065 – **Secretaria de Agricultura,** recurso próprio (Fonte 001); 0901 23 122 0002 2.052 – Des. Econômico, recurso próprio (Fonte 001); 2001 04 123 0002 2.094 – **Secretaria de Finanças**, recurso próprio (Fonte 001); 2201 13 122 0002 2.110 – **Secretaria da Juventude**, recurso próprio (Fonte 001); 1001 15 122 0002 2.054 – **Secretaria de Infraestrutura**, recurso Próprio (Fonte 001); 1501 04 121 0002 2.062 – Secretaria **de Governo**; 1601 04 124 0002 2.063 – Controladoria, recurso próprio (Fonte 001). **Elemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

Irauçuba/CE. 20 de julho de 2018.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57CDA2C6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.30.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.30.01 – Secretaria de Assistência Social. Objeto: Contratação de serviços jurídicos para prestar atendimento às pessoas carentes, com carga horária de 20 horas semanais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: Jarbas José Silva Alves**, com valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** para o Lote Único. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 06 (seis) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de agosto de 2018. **Dotação Orçamentária:** 2101 08 122 0002 2.095 – Secretaria. **Fonte de Recurso:** Próprio (001). **Elemento de Despesa nº** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2018.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EBBDD85

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba - CE, torna público o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2018.08.27.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba-CE. Abertura dia 01 de outubro de 2018, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações neste endereço e pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba -CE, 28 de agosto de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

ASSÍRIOLOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infrestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BB7A08E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 046/2018

DECRETO nº 046/2018

Resolve estabelecer o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, insculpido no art. 37 da CF/88.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento de **7h30mim a 13h30mim** da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, **extensivo as Secretarias.**

Art. 2º – O horário a que se refere o artigo anterior não se aplica ao funcionamento das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Creches Municipais, Matadouro Público, Hospital, Postos de Saúde, Setor de Endemias e congêneres.

Art. 3º – Os setores a que se referem o artigo 2º serão regulamentados pelas respectivas secretarias, obedecendo ao princípio do interesse e necessidade pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de setembro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 28 de agosto de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4A775237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 016/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS E BEBEDOUROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Abertura dia 13/09/2018, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997.

Mombaça/CE, 29/08/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:05198D4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081801SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2018SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10301.00112.027**- ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00**- FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.967,45 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FABIO FURTADO DE SOUSA** (Procurador) da empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME.**

MOMBAÇA - CE, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6088FDA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081801GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081801GAPR. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas ao Gabinete do Prefeito do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0201.04122.0002.2.002**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**- FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PROPRIOS**. VALOR DO CONTRATO: R**$ 1.652,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1078DADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27081801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27081801SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas a Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10301.0011.2.027**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**- FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO SUS**. VALOR DO**

CONTRATO: R$ 5.442,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BC8E238F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24081801EDUC

EXTRATO DOI NSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24081801EDUC. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fotocópias (xerox), para suprir as necessidades da **Educação** do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.041**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** FME/FUNDEB 40%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 35.115,00 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular)** da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**

MOMBAÇA - CE, 24 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9C187E83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27081802SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27081802SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2018SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10301.00112.027/0901.10302.00122.030- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 173.966,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JARBAS SOUSA DA PAZ** (Sócio Administrador) da empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4BA81292

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 031/2018 – CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO/ATENÇÃO PRIMÁRIA EDITAL Nº022/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 715/2017.

Resolve:
1. Convocar os candidatos aprovados na NA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO/ATENÇÃO PRIMÁRIA – EDITAL Nº 022/2018, abaixo relacionados;

2. Convocados deverão se fazer presente, na Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de 03 de Setembro de 2018 no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
h) Carteira Profissional;
i) PIS/PASEP;
j) CRM.

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO

Nº	Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
01	01	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO JÚNIOR	78	APROVADO
02	05	WALERIA VIDAL LUCIANO	77	APROVADO

Mombaça 29 de agosto de 2018

ANTÔNIA NORMA TACLANE MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E10A18BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nro 00037/18, de 02 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito suplementar no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01834/17

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Julho de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae		
04 122 0037 2.040	Gestão e manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S			380.000,00
TOTAL GERAL			380.000,00

Morada Nova, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae		
04 122 0037 2.040	Gestão e manutenção dos Serviços Administrativos -SAAE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		
			120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		
			160.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
			100.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S			380.000,00
TOTAL GERAL			380.000,00

Morada Nova, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D20D618A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Administração Pública Municipal, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de Professor – PEB II - Educação Física, o senhor **RONIERI MELO BRILHANTE,** com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 27 de agosto de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 24 de agosto de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;

- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9E0A6B05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - CGFMA de Nova Olinda, e dá outras providências conforme artigo 6º da lei 814/2018.

CAPÍTULO I – DO OBJETO
Art. 1º. Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CGFMA.
§ 1°. A expressão Conselho Gestor Municipal do Fundo do Meio Ambiente e a sigla CGFMA se equivalem para efeitos de referência e comunicação.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE
Art. 2º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal, criado pela a Lei nº 814/2018, de 17 de abril de 2018, é um órgão colegiado de atuação autônoma e independente, que tem como finalidade exercer as seguintes funções:
I. Estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;
II. Apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;
III. Elaborar o plano orçamentário e de aplicação de recursos do Fundo, em consonância com a lei de Diretrizes Orçamentárias do Município observadas os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;
IV. Analisar e aprovar a prestação de contas trimestrais relativas a aplicação dos recursos do Fundo;
V. Encaminhar as prestações de contas anuais do Fundo à Câmara Municipal;
VI. Apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos as atividades de interesse do Município;
Art. 3º. A secretaria do Meio Ambiente de nova Olinda adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CFMA, dispensando todo o apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro, e de recursos humanos e materiais.
Art. 4º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMA adequar-se-á às resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e às diretrizes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Art. 5º. A estrutura básica do Conselho compreende:
I. Presidência;
II. Secretaria Executiva;
III. Secretaria de Finanças;
IV. Colegiado.

CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
Art. 6º. Ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMA, além das competências estabelecidas nas leis municipais e federais pertinentes compete:
I. Estabelecer planos e projetos prioritários que serão desenvolvidos com recursos próprios;
II. Analisar e aprovar programas, planos e projetos, observadas as prioridades que serão estabelecidas de acordo com a Lei 814/2018.
III. Analisar e aprovar, em cada caso, a celebração de convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos similares previstos em lei, para a regular aplicação dos recursos do FMA;
IV. Aprovar Relatórios Técnicos;
V. Aprovar a proposta orçamentária anual e a programação financeira do FMA, bem como suas reformulações;
VI. Analisar e aprovar a prestação de contas de aplicação dos recursos do FMA;
VII. Estabelecer a prioridade de reuniões e a forma de funcionamento do conselho;
VIII. Aprovar o Regimento Interno;
IX. Aprovar o relatório anual de atividades do Conselho;
X. Promover contato com instituições, entidades privadas e organizações afins sem fins lucrativos, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades do meio ambiente, saneamento básico, educação em saúde e meio ambiente, para atuação conjunta; e,
XI. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas e acompanhar a implementação das deliberações das plenárias do Conselho e das Conferências.

CAPÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO
Art. 7º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMA, tem caráter consultivo, deliberativo e fiscalizatório; tem sede no município de Nova Olinda e é presidido pelo Secretário de Meio Ambiente de Nova Olinda.
§ 1°. O conselho tem a seguinte composição:
I. O Secretário da secretaria municipal do Meio Ambiente;
II. O Secretário Executivo do fundo;
III. O Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;
IV. O Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
§ 2°. Para cada titular corresponderá um suplente.
§ 3°. O secretario executivo do fundo gestor do meio ambiente FGMA será nomeado pelo chefe (a) do poder executivo Municipal, vedado, para esta função, a cumulação de cargos apresentados do I, II e IV do § 1º do artigo 7º deste regimento.
§ 4°. A cada 2 (dois) anos poderá se manter ou alterar a composição do conselho gestor.
§ 5º. alteração da composição, se dará através de votação entre os membros do atual conselho gestor do fundo Municipal do meio

ambiente, e através de maioria absoluta será eleito nova composição, sendo de logo alterado o § 1º I a IV do artigo 7º deste regimento, devendo constar a nova composição escolhida na eleição que terá ata e votação própria e especifica a finalidade de alteração da composição do conselho do fundo gestor do meio ambiente.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMA, é a instância máxima de deliberação do Sistema Financeiro do FMA, e será composto por todos os conselheiros.

§ 1°. Os membros titulares e suplentes, serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo conforme I a IV do § 1º do artigo 7 deste regimento.

§ 2°. A secretaria Executiva do FMA tem por finalidade desenvolver as funções de apoio técnico- administrativo ao Plenário do Conselho e será subordinada ao Plenário.

§ 3°. O plenário do Conselho somente deliberará sobre os assuntos em pauta respeitando o quórum de, no mínimo 03 (três) conselheiros presentes, o que corresponde à metade mais um dos membros e, havendo empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 9º. Caso não haja quórum mínimo no horário marcado para o inicio da reunião, o presidente da sessão levará o fato ao conhecimento dos membros presentes, e solicitará que se prorrogue o horário pelo que, a livre consenso, for julgado necessário.

Art. 10. Compete aos membros do colegiado:

I. Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Solicitar com 5 (cinco) dias de antecedência, por escrito, a Mesa Diretora, a inclusão de assuntos para constar em pauta de reuniões;

III. Propor a Mesa Diretora com 5 (cinco) dias de antecedência, por escrito e justificadamente, qualquer modificação do Regulamento, para ser apreciada pelo Colegiado;

IV. Apresentar projetos, matérias ou assuntos de interesse em reuniões convocadas para tal;

V. Solicitar diligências em processo que, no seu entender, não esteja suficientemente instruído;

VI. Votar e ser votado para Ingressar na Mesa Diretora;

VII. Solicitar discussão de processos, matérias ou assuntos estranhos à ordem do dia, justificando sua urgência e a necessidade de apreciação não prevista;

VIII. Assinar as Moções e Proposições propostas em Plenário;

IX. Representar o Conselho do Fundo quando devidamente designado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora;

X. O poder da expressão de pensamento, de voz e voto, e de deliberação sobre as matérias em discussão;

XI. Exercer outras atribuições e atividades inerentes a sua função de membro do Conselho;

XII. Cumprir o Regimento Interno do Conselho do FMA.

Art. 11. O conselheiro do FMA será substituído se:

§ 1º. O Conselheiro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, ou 04 (quatro) intercaladas, sem prévia justificativa escrita até o início da reunião, perderá o mandato, o que se fará por decisão da maioria absoluta do Colegiado.

§ 2º. Em caso de vacância, incumbirá à Secretaria Executiva do Conselho solicitar a outro órgão ou entidade para representar ocupação da vaga do conselheiro e/ou suplente afastado.

§ 3º. Os membros do CFMA serão empossados pelo Presidente da primeira reunião do Colegiado que venha a se realizar após as respectivas nomeações, devendo ser lavrado em livro próprio e respectivo termo de posse.

§ 4º. Assegurar-se-á ao Conselheiro sempre que não computar faltas por motivo de férias, licença de saúde, viagens a serviço, etc., desde que a Secretaria Executiva seja informada até momentos antes da reunião.

Art. 13. Poderá ocorrer substituição de Conselheiro sempre que a instituição/entidade representada julgar necessário, mediante solicitação por escrito à presidência do Conselho.

CAPÍTULO VII – DA MESA DIRETORA

Art. 14. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CGFMA terá suas atividades dirigidas por uma Mesa Diretora.

Art. 15. Constituem a Mesa Diretora:

I. Presidente;

II. Secretário Executivo; e,

III. Secretário de Finanças.

Parágrafo Único: O Secretário de finanças do CGFMA será eleito entre os membros do Conselho, por maioria simples de votos, diretos e abertos, de seus integrantes.

Art. 16. O mandato dos membros eleitos para a Mesa Diretora será igual ao mandato do Presidente do Conselho.

Art. 17. São atribuições da Mesa Diretora:

I. Convocar, coordenar e realizar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do FMA;

II. Controlar a presença dos conselheiros, comunicando as Instituições/Entidades representadas às ausências injustificadas de seus membros representantes;

III. Responsabilizar-se pelos assuntos administrativos, econômicos, financeiros, técnico-operacionais do FMA submetidos a sua liberação;

IV. Responsabilizar-se pelo acompanhamento das frequências dos membros nas reuniões do Conselho FMA;

V. Fazer publicar e divulgar todas as deliberações, moções e atividades do Conselho do FMA;

VII. Manter contato com entidade ou órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA quando necessário;

VIII. Convidar, solicitar ou convocar a presença de técnicos, especialistas, funcionários, gestores e outros, à reunião do Conselho do FMA, quando necessário, visando esclarecimento de assuntos, matérias e informações pertinentes ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

IX. Receber e distribuir processos à Secretaria Executiva e Plenária do Conselho do FMA;

X. Movimentar recursos financeiros e orçamentários que venham a ser destinados ou alocados ao Conselho do FMA;

XI. Assinar as resoluções aprovadas em plenário;

XII. Autorizar e Secretaria Executiva do Conselho a dotar providências de ordem administrativa, no sentido de dar resolutividade às questões operacionais do FMA;

XIII. Receber matérias, processos, denúncias, pareceres, sugestões, etc. dos Conselhos Locais do Meio Ambiente;

XIV. Fazer cumprir as normas deste regimento;

XV. Adotar outras providências visando o cumprimento de suas atribuições.

Art. 18. Compete aos membros da Mesa Diretora:

I. Ao Presidente compete:

a) Presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho do FMA;

b) Convidar ou autorizar a convocação dos membros do Conselho, as reuniões do plenário e das comissões;

c) Convocar, trimestralmente, o responsável, ou apresentar em plenário relatório demonstrativo do orçamento físico-financeiro e prestação de contas dos recursos destinados ao FMA, inclusive dos recursos recebidos e saídos do Fundo;

d) Oficializar os comunicados aos membros do Conselho;

e) Receber e encaminhar os processos para tramitação ou deliberação em Plenário;

f) Convocar ou solicitar da Secretaria Executiva do Conselho subsídios assessoramento etc., visando à operacionalização e funcionamento do FMA;

g) Fazer cumprir todas as deliberações do plenário;

h) Representar o Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente onde se fizer necessário;

i) Firmar contratos, convênios, acordos ou rescindi-los quando devidamente apreciados em plenário, conforme projeto ou plano de trabalho aprovado;

j) Manter contato com entidades ou órgãos integrados ao sistema nacional de meio ambiente;

k) Movimentar os recursos e ordenar as despesas do Conselho, bem como, à sua ordem, transferir este encargo ao Secretário de Finanças do FMA.

I) Executar outras atividades que sejam necessárias ao funcionamento do FMA;

II. Ao Secretário Executivo Compete:

a) Manter o controle da frequência dos membros do plenário;

b) Responsabilizar-se pelo registro em Ata das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Plenário;

c) Encaminhar a apreciação e deliberação do Conselho do FMA todos os assuntos administrativos, econômicos, financeiros e técnico-operacionais;

d) Substituir o Presidente quando necessário e na forma regulamentar.
III. Ao Secretário de Finanças Compete:
a) Conjuntamente com o Presidente do Conselho acompanhar e controlar a movimentação financeira inclusive a assinatura de cheques;
b) Substituir o Secretário Executivo nos seus impedimentos, em sessões plenárias;
c) Auxiliar o Secretário Executivo da Mesa Diretora naquilo que for solicitado.

CAPÍTULO VII – DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES
Art. 19. As reuniões do Conselho serão ordinárias e/ou extraordinárias, convocadas pela Mesa Diretora, ou à sua ordem, pela Secretaria Executiva, como se segue:
Art. 20. O Colegiado se reunirá ordinariamente Trimestralmente, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação e, extraordinariamente, toda vez que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 1º. As reuniões ordinárias independerão das convocações, uma vez publicada a Resolução fixadora de suas datas.
§ 2º. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas no próprio plenário e/ou mediante notificação aos membros do CGFMA, por ofício ou telegrama, onde se fará constar à ordem do dia.
§ 3º. A ordem do dia será elaborada pelo Secretário Executivo, sob orientações do Presidente que designará os assuntos a serem tratados prioritariamente pelo Colegiado.
§ 4º. As reuniões do Conselho só poderão se iniciar com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros para o que se fará uma primeira verificação do quórum, na hora estabelecida na pauta da reunião.
§ 5º. Se na primeira verificação do quórum não houver número suficiente para iniciar a reunião, será feita uma segunda e última verificação 20 (vinte) minutos após, concluindo com a realização ou não da reunião.
§ 6º. Quando das pautas das reuniões constarem assuntos ou matérias sujeitas a deliberação do Colegiado, estas só serão postas em discussão com a presença da maioria absoluta, para o que, nesta ocasião far-se-ão a verificação de quórum.
§ 7º. Na hipótese de inexistência do quórum referido no parágrafo anterior, a reunião será encerrada e os assuntos pendentes serão discutidos e deliberados na reunião ordinária subsequente.
§ 8º. As reuniões do CGFMA serão públicas, sendo, entretanto, o direito de voz assegurado privativamente aos Conselheiros, salvo situações excepcionais desde que aprovadas por maioria simples do Colegiado.
§ 9º. Em casos específicos, ou quando se fizer necessário poderão ser chamados a participar das reuniões do CGFMA, com direito de voz, representantes de outras entidades e/ou especialistas em matéria de interesse do assunto em pauta, desde que aprovado por maioria simples do Colegiado.
§ 10. A pauta das reuniões, acompanhada da ata da reunião anterior, será encaminhada pela Secretaria Executiva aos Conselheiros com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis.
§ 11. A partir da notificação da reunião, ficará incumbido o Conselheiro titular de dar conhecimento da mesma ao seu suplente, que o substituirá nas suas faltas ou impedimentos.
§ 12- Quando da assinatura do livro de frequência, antes do início de cada reunião, será entregue, a cada Conselheiro, cópia dos informes da Secretaria Executiva cujos assuntos poderão ser comentados/complementados durante o tempo definido para os informes dos Conselheiros.
Art. 21. As reuniões plenárias se darão da seguinte forma e frequência:
I. Abertura e verificação do número de Conselheiros presentes com direito a voto;
II. Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
III. Discussão e deliberação plenária sobre as matérias em pauta;
IV. Leitura do expediente, comunicação, requerimento, moção, indicação proposição;
V. Se necessário, haverá exposição por parte dos Conselheiros, ou membros da Mesa Diretora e plenário, sobre assuntos ou matérias discutidas em reunião;
VI. Assuntos Gerais;
VII. Indicação de pauta para a próxima reunião, por parte da Mesa Diretora, com ausência do plenário;
VIII. Distribuição de processos para as análises da praxe e elaboração e votação dos respectivos pareceres pelos Conselheiros e Plenário;
IX. Encerramento.
Art. 22. Caso ocorra prorrogação de horário e, decorrido o tempo julgado suficiente, não haja quórum, o Presidente da sessão poderá dar início à reunião, com os membros presentes, porém, sem que haja deliberação.
Art. 23. As matérias discutidas somente irão à deliberação do plenário do Conselho se houver quórum suficiente, presentes metade mais um dos conselheiros, e as decisões serão tomadas através do voto, que poderá ser nominal ou não, a critério do Presidente da sessão, havendo aprovação por maioria simples de votos.
Art. 24. Toda e qualquer matéria em pauta ou discutida em plenário será esclarecida e debatida antes de ser encaminhada para votação.
§ 1º. Nas discussões das matérias em pauta ou nos diversos assuntos abordados em plenário, qualquer Conselheiro poderá emitir opinião, desde que o Presidente da sessão proceda a inscrição de quem desejar opinar, e a quem será concedida à palavra por ordem do pedido, devidamente estabelecido o tempo de manifestação.
§ 2º. Ao Presidente da sessão cabe julgar as questões de ordem ou pertinente ás matérias ou aos assuntos em discussão.
Art. 25. Qualquer Conselheiro poderá pedir vistas de qualquer matéria ou assunto em discussão no Plenário do Conselho e, se assim ocorrer, a discussão ou debate ficará suspenso e, imediatamente, será formada uma Comissão responsável para aprofundar os estudos necessários em torno da matéria.
§ 1º. A Comissão formada segundo o *caput* do artigo acima deverá pronunciar-se sobre o assunto na próxima reunião ordinário/extraordinária, quando o Plenário decidirá a questão.
§ 2º. A solicitação de vistas de matéria ou processo sobre o mesmo assunto só poderá ocorrer uma única vez.
Art. 26º. Qualquer matéria ou assunto deliberado pelo plenário não deverá voltar a ser discutido no mesmo período do mantado dos Conselheiros, exceto se houver possível ilegalidade, incorreção, inadequação técnica ou inadequação de outra natureza.
Art. 27. Esgotada a Ordem do Dia o Presidente encerrará a reunião.
Parágrafo Único: Se decorrido longo tempo de reunião sem conclusão de pauta e o Plenário decidir encerrar a reunião, o Presidente deverá convocar reunião extraordinária para discussão dos itens da pauta não apreciados.
Art. 28. As deliberações do plenário obedecerão ao seguinte:
a) Terão forma de Resolução;
b) Serão numeradas em séries anuais;
c) Serão assinadas pelos membros da Mesa Diretora; e,
d) Entrarão em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 29. Todos os assuntos tratados em reuniões do Plenário e Comissão do CGFMA, quando possível, serão gravados e transcritos em forma de ATA que será lida no início de cada reunião e submetida à aprovação dos Conselheiros que estiverem presentes à reunião respectiva.
Art. 30º. As atividades, funções, atribuições dos Conselheiros do GFMA serão consideradas serviço honorífico relevante e não remunerado.
Parágrafo Único: O exercício da função de Conselheiro justifica a ausência do trabalho durante o período da reunião dos membros.
Art. 31. As proposições e denúncias apresentadas ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente- CGFMA deverão ser formuladas por escrito.
Art. 32. As reuniões do Conselho do serão abertas; a elas poderão comparecer tanto o Conselheiro Titular quanto o suplente; se ambos estiverem presentes nas votações somente será computado o voto do titular.
Art. 33. Respeitados os termos da Lei nº 814/2018 este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, através de proposta expressa de, no mínimo, metade mais um dos membros titulares.
Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário através de Resoluções.

§ 1º. Em caso de lacuna deste regimento se consultará a lei 814/2018 que servira de fonte subsidiaria a suprir possíveis omissões não resolvidas por resoluções.
Art. 35. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda/CE, 29 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:55CE557D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de agosto de 2018, a fim de transportar o paciente Hyago Lima de Moura para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 29 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E2E26658

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HALLANA DE LIMA TELES**, ocupante do cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de 39,00 (Trinta e Nove Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 31 de agosto de 2018, a fim de participar do CAPACITAÇÃO DO SISLOGLAB, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 29 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B66517F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Antônio Rosa,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento municipal, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Art. 1º-Rescindir os contratos temporários de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, 01 de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA N° 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Alexandre Mendes da Silva
Ana Marisa Santana Firmino
Antonia Chaves de Moura
Antonia de Maria Camelo Silva
Antônia Erlene de Melo Costa
Antonia Lidia Sousa Lopes
Antonia Regilania de Sousa Alves
Antonilda Gonçalves da Rocha Nascimento
Antonio Jefferson Cedro de Oliveira
Antonio Marques de Sousa
Aureni Barbosa de Carvalho
Carlos Bezerra dos Santos
Carminda Alves Aragão de Castro
Cibelle Sousa Ambrosio Mesquita
Eliane Paiva de Carvalho Martins
Evaldina Correia Magalhães
Fabricia Pinto de Sousa
Francisca Célia Alves de Sousa
Francisca Sonia da Silva Sousa
Francisca Valéira de Oliveira Lourenço
Francisco Djair Martins Lopes
George de Oliveira do Nascimento
Gilson Rodrigues da Silva (Ana Cláudia)
Leidiane Bernardo de Mendonça
Marcus Antonio Porfirio Lopes
Maria Arlete Rodrigues
Maria Auzenir Rodrigues de Sousa
Maria da Conceição da Silva
Maria da Conceição Sales
Maria da Paz Carvalho Madeiro
Maria de Fátima Amaral Gomes
Maria Edinete Barros Alves
Maria Ivonete Vieira da Silva

Maria José de Paiva Silva Souza
Maria Monica da Silva
Maria Odete Miranda Barros
Maria Raquel de Oliveira Alves
Maria Santa Vale Araújo
Maria Telma de Sousa Martins Vieira
Nayara Farias Torres
Orlando Colaço de Oliveira
Paulo Roberto Souza Melo
Soraya Duarte da Silva
Soraya Ramos Siqueira
Tatiane Martins de Farias
Valéria Kelvie Santos Dias

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EB77113

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2018/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JORGE LUIS MARTINS DE PAULA – Coordenadora Pedagógica -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **29 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará .** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0ABA82B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2018/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EVALDINA CORREIA MAGALHÃES – Auxiliar Administrativo -** a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **29 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará .** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34CC1EFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2018/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR – Coordenador Pedagógico -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **02 (Dias) diárias**, referente aos dias **29 e 30 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará, e Do Encontro de Mobilização para Consulta Pública do documento curricular referencial do Ceará – Educação Infantil e Ensino Fundamental .** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBF220D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2018/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. LUCAS CARVALHO LIMA – Auxiliar de Serviços Gerais -** a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente aos dias **29 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:70CFB76E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2018/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO ROSA – Secretário de Educação -** a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias

30 e 31 de Agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de Encontro na UNDIME e reunião junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, ambos para tratar de assuntos de interesse deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:220725FA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SSCH0010801

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH0010801

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SS-CH001/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.050

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00
SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS): VICTOR QUEIROZ GURGEL
CPF: 037.425.363-38

	VR. PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MÁXIMA DE PLANTÃO POR MÊS
Médico Plantonista SEMANA	1.000,00	12H	25
Médico Plantonista FINAL DE SEMANA	1.200,00	12H	12

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): VICTOR QUEIROZ GURGEL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS.

Nova Russas - Ceará, 01 de Agosto de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:347A4F11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2018

PORTARIA Nº 613/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Rafael Santos Dantas
CARGO/FUNÇÂO: Pregoeiro Oficial
DESTINO: Fortaleza/CE
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 03 e 04/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídica e em especial dos princípios da Lei nº 8.666/93**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:332F26C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2018

PORTARIA Nº 614/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: José Ivanelson R. de Melo
CARGO/FUNÇÂO: Secretario de Infraestrutura
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 03 e 04/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídica e em especial dos princípios da Lei nº 8.666/93**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de agosto de 2018

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B80E24AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2018

PORTARIA Nº 615/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) **DIÁRIAS**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Marcos Gerffson Alves Marinho
CARGO/FUNÇÂO: Presidente da Comissão de Licitação
DESTINO: Fortaleza/CE
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 03 e 04/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídica e em especial dos princípios da Lei nº 8.666/93**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BE90939F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2018

PORTARIA Nº 616/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) **DIÁRIAS**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Gilberto Filho Ferreira Amorim
CARGO/FUNÇÂO: Supervisor de Controle Interno
DESTINO: Fortaleza/CE
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 03 e 04/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídica e em especial dos princípios da Lei nº 8.666/93**.**

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5A0B8A8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **13 de Setembro de 2018, às 09h00m no** site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico N° 20180822.01-PE**, referente à **Contratação de Prestação de Serviços para Limpeza de Fossas e Sumidouros nos Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama-Ce, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:67A83950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do PREGOEIRO, torna público que o edital de licitação nº**01.08.1-18/PP, foi retificado**, conforme consta nos autos do processo disponível para os interessados. Assim, a data para abertura das propostas fica remarcado para **10:00 horas do dia 12 de setembro de 2018.** Edital à disposição dos interessados na RUA DR JOSE

AUGUSTO, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE. 29 DE AGOSTO DE 2018. ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA. PREGOEIRO.

SANTANA DO CARIRI - CE, 29 de agosto de 2018.

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7BE2019F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 086/2018

Ofício nº. 0086/2018

São Benedito, 28 de agosto de 2018.
Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
AO: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja autorizado, no CNPJ 11.099.832/0001-23, na chave de acesso **JC624474**, da Sra. **MARIA WALDILENE MARTINS**, CPF- 689.500.123-91, **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste poder Executivo Municipal, para que tenha acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da contas correntes:

15.689-2
16.287-6
17.767-9
18.672-4

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:04A25211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 03/2018

PORTARIA Nº 03/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 instaurado pela Portaria nº 004/2018 de 23 de agosto 2018, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2015, de 24 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 28 de AGOSTO de 2018.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:126B2A7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nro 00036/18, de 02 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito suplementar no valor de R$ 4.449.360,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01834/17

D E C R ET A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.449.360,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil,Trezentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$4.449.360,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Julho de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Secretaria da Articulação Institucional		
04 122 0036 2.002	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional - SEAI		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	100.000,00
TOTAL Secretaria da Articulação Institucion			100.000,00
PARA:			
07 01.	Secretaria da Saúde		
10 122 0171 2.004	Gestão e Manutenção da Secretaria da		
	Saúde do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Exce.arrec.	180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Exce.arrec.	15.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Exce.arrec.	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	107.000,00
TOTAL Secretaria da Saúde			317.800,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0171 2.005	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	236.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar -Ambulatorial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
020	Trans. de convênios estados/saúde		
		Exce.arrec.	580.000,00
10 304 0186 2.008	Gestão e Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.476.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Educação- FME		
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de		
	Educação Básica - SEDUC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	180.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			180.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Assistência Social-SAS		
08 122 0137 2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de		
	Assistência Social - SAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	38.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		

		Exce.arrec.	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	38.000,00
08 244 0137 2.024	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	13.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social-SAS			139.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0136 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	1.000,00
08 244 0136 2.028	Manutenção e Gerenciamento do IGD - Bolsa Familia		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
024	Recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.500,00
PARA:			
11 01.	Autarquia Municipal de Transito		
04 122 0037 2.039	Gestão e manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - ATM		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	8.000,00
TOTAL Autarquia Municipal de Transito			8.000,00
PARA:			
16 01.	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin		
04 121 0031 2.044	Gestão e manutenção da Secretaria do		
	Planejamento e Finanças - SEFIN		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	1.000.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Finanças - Sef			1.000.000,00
PARA:			
17 01.	Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos		
04 122 0037 2.045	Gestão e manutenção da Sec. Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos -	da	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	2.500,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos			2.500,00
PARA:			
18 01.	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult		
13 392 0307 2.049	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	3.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo - Sec			55.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv		
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do		
	Esporte e Juventude - SEJUV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	65.000,00
TOTAL Secretaria do Esporte e Juventude -Se			85.000,00
PARA:			
21 01.	Instituto do Meio Ambiente - Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto Ambiente de Morada Nova - IMAMN	do Meio	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
001	Recursos ordinários		

		Exce.arrec.	5.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			95.000,00
PARA:			
22 01.	Secretaria da Infraestrutura		
04 122 0037 2.056	Gestão e manutenção da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	12.000,00
15 452 0336 2.057	Gestão, Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	341.560,00
26 782 0586 1.028	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viaria Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
		Exce.arrec.	535.000,00
TOTAL Secretaria da Infraestrutura			988.560,00
TOTAL GERAL			4.449.360,00

Morada Nova, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ceará	DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Governo Municipal de Morada Nova	Em 29/06/2018 - valores em R$
Consolidado	
1. DADOS	R$
A) Arrecadação de 01/01/2017 a 29/06/2017	55.428.801,61
B) Arrecadação de 30/06/2017 a 31/12/2017	72.065.504,83
C) Arrecadação de 01/01/2018 a 29/06/2018	69.321.713,68

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)
TI % = ((Arrecadação de 01/01/2018 a 29/06/2018) x 100) - 100
Arrecadação de 01/01/2017 a 29/06/2017
= ((69.321.713,68) x 100) - 100 = (125,06) - 100 =
55.428.801,61
= 25,06 %
3. CÁLCULO DA Arrecadação de 30/06/2017 a 31/12/2017 ATUALIZADA PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)
F = Arrecadação de 30/06/2017 a 31/12/2017 x ((TI + 100) / 100)
= 72.065.504,83 x ((25,06 + 100) / 100)
= R$ 90.125.120,34

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
+ Arrecadação de 01/01/2018 a 29/06/2018	69.321.713,68
+ Arrecadação de 30/06/2017 a 31/12/2017	
atualizada pela taxa de incremento (TI)	90.125.120,34
- Receita prevista para exercício de 2018	134.887.448,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2018 a 29/06/2018	0,00
= DIFERENÇA	R$ 24.559.386,02
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	R$ 24.559.386,02

Morada Nova, 29 de Junho de 2018.

MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORI
Contador

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AFCD95CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4795	ALINE FERNANDES DANIEL	Administração	C	57,66
0484	CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	Administração	C	26,30
4619	FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA	Administração	C	49
4807	TEREZA DE LISIEUX ROCHA BANDEIRA	Administração	C	47,17
3848	ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA	Assistência Social	M	30,18
4325	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	Assistência Social	R	-
4890	SAMARA DA ROCHA LIMA	Assistência Social	C	20,49
4763	TIAGO MAIA RODRIGUES	Cultura	C	15,31
1218	EVALDEMBERG VIANA CHAVES	Desenvolvimento Rural	M	100
4891	LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	Desenvolvimento Rural	C	100
3896	THAINA MARIA CHAVES	Desenvolvimento Urbano	M	34,41
4097	THIAGO CASSIO DE FREITAS MAIA	Desenvolvimento Urbano	M	34,41
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	M	10
4034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	Educação Básica	M	10
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação Básica	M	10
3935	JOAO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	Educação Básica	M	10
3951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	Educação Básica	M	10
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Educação Básica	M	10
0365	JURANDIR MENDES MAIA	Educação Básica	M	10
4024	RAIMUNDO MENDES CHAVES	Educação Básica	M	10
0711	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE DE FREITAS	Finanças	C	100
4880	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Obras e Serviços Públicos	M	70,76
4885	NILBERTO DE FREITAS SILVA	Obras e Serviços Públicos	C	70,76
3689	ANA KEZIA CHAVES MENDES	Saúde	M	11,63
4888	ANA LIRA DE SOUSA CANDIDO	Saúde	C	100
4383	ANA PAULA DA SILVA CHAGAS	Saúde	R	-
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA	Saúde	C	10
3936	CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA	Saúde	R	-
3880	CHARLIANNO ALVES DE LIMA	Saúde	R	-
3810	DIEGO MAIA DO MONTE	Saúde	M	23,69
4839	ELANIEL MOREIRA DE LIMA	Saúde	C	37,15
0003	EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL	Saúde	M	11,63
3797	ERINEIDE FERNANDES DE FREITAS	Saúde	M	11,63
3976	FLAVIA CHAVES DE LIMA	Saúde	M	11,63
1087	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA	Saúde	R	-
0669	GEYFEYSOM MIRANDA ALVES MAIA	Saúde	M	26,82
0258	HELENILCE MORAIS DE LIMA	Saúde	M	23,26
0215	HILDETE MOREIRA DE OLIVEIRA	Saúde	M	11,63
0260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA	Saúde	M	11,63
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	M	46,54
3960	JANNAYNA SALDANHA DA SILVA	Saúde	C	29,36
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	Saúde	M	11,63
4793	JOELSON MAIA DA COSTA	Saúde	C	15
3909	JOSE MOREIRA DE MEDEIROS	Saúde	R	-
3915	JOSE WALTER DE ALMEIDA MAIA	Saúde	R	-
3835	JOSEMARIA DA SAUDE ALVES DE OLIVEIRA GALVAO	Saúde	M	11,63
4849	JUNIELE FERNANDES SANTIAGO	Saúde	C	15
4823	LOURRANY FREIRE MAIA	Saúde	R	-
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	C	100
3833	LUZENIRA ALVES DA SILVA	Saúde	M	11,63
1226	MARCIA MARISA MOREIRA DA SILVA	Saúde	M	47,38
3241	MARIA ANAZIRA DE MACEDO	Saúde	M	11,63
0356	MARIA FATIMA BATISTA CHAVES	Saúde	M	11,63
0394	MARIA JACILENE CHAVES FEITOSA	Saúde	M	11,63
4371	MARIA JOSE DA SILVA REBOUÇAS	Saúde	M	92
4850	MARIA JOSIANA DA SILVA DA ASSUNÇÃO	Saúde	C	15
0214	MARIA LUCIMAR DANTAS DE OLIVEIRA	Saúde	M	30,05
3240	MARIA LUZINETE GONDIM	Saúde	M	11,63
3247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA	Saúde	M	11,63
0421	MARIA ZENILDE LEITE	Saúde	M	11,63
3798	MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Saúde	M	23,69
4809	NOEME REBOUÇAS DA SILVA	Saúde	R	-
4881	ODAIR JOSE ALVES CAMPELO	Saúde	C	15
4601	PEDRO DAMARIO DA SILVA	Saúde	C	38,81
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM	Saúde	M	34,60
4842	RAFAEL DE LIMA SANTIAGO	Saúde	C	14,29
0011	RENATA LUCIANA DE LIMA	Saúde	M	47,38
3844	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	Saúde	M	23,26
4665	SAVIO JOSE LIMA MARQUES	Saúde	C	15
4879	SHIRLER NASCIMENTO ALVES	Saúde	C	15
4886	TALITA FERNANDES SALDANHA	Saúde	C	34,41
4676	THOMAS MENDONÇA SOMBRA	Saúde	C	21
4663	UILMA CARLA DA SILVA	Saúde	C	10
0090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA	Saúde	C	22,28

Art. 2º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	R	72,06

Art. 3º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	R	659,00
4891	LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	Desenvolvimento Rural	C	340,00
0711	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE DE FREITAS	Finanças	C	818,00

Art. 4º. Incluir (I) ou excluir (E) o desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
3839	ANALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	Educação Básica	I
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	Educação Básica	E
3845	MARIA JOSIVANIA DE LIMA MEDEIROS	Educação Básica	I
3884	CRISTINA COSTA RODRIGUES	Saúde	I
3810	DIEGO MAIA DO MONTE	Saúde	I
3976	FLAVIA CHAVES DE LIMA	Saúde	I
3594	JAILSON MAIA GONDIM	Saúde	I
3952	LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA	Saúde	I
3953	MARCIO DOS SANTOS MAIA	Saúde	I
3602	MARIA ALVES MAIA	Saúde	I
3882	MARIA ELIENE LIMA	Saúde	I
3871	MARIA FERREIRA DE SOUZA	Saúde	I
3604	MARIA JACKSLENE DE MELO	Saúde	I

Art. 5º. Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA
0429	ERANDIR SOARES MAIA	Administração
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	Administração

Art. 6º. Conceder ***Férias*** à servidora abaixo relacionada, escalada para o mês de agosto de 2018:

Secretaria de Educação Básica

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
0181	CRISTINA LOPES DA SILVA	01.09.17 a 31.08.18	01.08.18 a 30.08.18

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7BCC7EE8

